



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

EDITAL Nº 26 / 2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de junho de 2026.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES INTERNOS (BOLSISTA) OU EXTERNOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO MULHERES MIL

Dispõe sobre o Edital do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira* para função de Professor do Programa Bolsa Formação Mulheres Mil.

O Diretor-Geral do *Campus Videira*, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção simplificado de docentes internos (bolsistas) ou externos para exercerem as atividades de Professor, com o objetivo de atuarem no Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus Videira*, nos termos da Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 1.042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012 e demais regramentos emitidos pelo IFC no decorrer do certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais internos e externos para atuarem na função de docente no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, que será ofertado de forma presencial pelo Instituto Federal Catarinense - IFC/*Campus Videira*.

Quadro 1 - Cursos ofertados no Programa Bolsa Formação Mulheres Mil no âmbito do IFC

Campus	Curso	Quantidade de turmas
Videira	Cuidadora de Idosos	01

Quadro 2 - Vagas disponíveis

Vaga	Componente Curricular	Carga Horária	Formação mínima
1	Ética e Relações Humanas; Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania; Direitos e Deveres da Trabalhadora; Questões Étnico-Raciais	12	Graduação em Direito ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Psicologia ou Serviço Social ou Pedagogia ou Sociologia, Licenciatura na área de Humanas. Graduação em qualquer área com experiência nos temas relacionados a disciplina.
1	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	04	Graduação em Medicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Farmácia ou Biologia/Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Saúde Pública ou Fisioterapia. Graduação em qualquer área com experiência nos temas relacionados a disciplina.
1	Recomposição de Conteúdos Básicos: -	12	Graduação em Letras ou Psicologia ou Pedagogia ou Comunicação Social ou

	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso		Educomunicação ou Comunicação e Marketing ou Jornalismo ou Tecnólogo em Recursos Humanos. Graduação em qualquer área com experiência nos temas relacionados a disciplina
1	Mundo do trabalho e inserção social: Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	04	Graduação em Administração ou Gestão Pública ou Recursos Humanos ou Economia ou Sociologia ou Ciências Sociais. Graduação em qualquer área com experiência nos temas relacionados a disciplina
1	Política de Cuidados: Trabalho, Gênero, Direitos e Cidadania	12	Graduação em Direito ou Ciências Sociais ou Psicologia ou Serviço Social ou Pedagogia ou Sociologia ou Tecnólogo em Gestão Pública, Licenciatura na área de Humanas. Graduação em qualquer área com experiência nos temas relacionados a disciplina
1	Aspectos biopsicossociais e legais do envelhecimento; Direitos e Políticas Públicas da pessoa idosa no Brasil	40	Preferencial: Enfermagem ou Medicina ou Psicologia ou Serviço Social ou Direito. Na ausência de formação preferencial, admite-se ainda: outra formação com aderência à temática do componente curricular. Graduação em qualquer área com experiência nos temas relacionados a disciplina.
1	Noções de primeiros socorros voltados à pessoa idosa	12	Preferencial: Medicina ou Enfermagem ou Segurança do Trabalho. Na ausência de formação preferencial, admite-se ainda: formação em qualquer área com comprovada formação em primeiros socorros.
1	Cuidados básicos à pessoa idosa – Aspectos fisioterapêuticos, terapêutico-ocupacionais e fonoaudiológicos	36	Preferencial: Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Medicina ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional. Na ausência de formação preferencial, admite-se ainda: outra formação com aderência à temática do componente curricular.
1	Envelhecimento ativo – atividade física, lazer e participação comunitária	12	Preferencial: Educação Física. Na ausência de formação preferencial, admite-se ainda: outra formação com aderência à temática do componente curricular.
1	Cuidados básicos à pessoa idosa – aspectos farmacológicos, de enfermagem e nutricionais	36	Preferencial: Enfermagem ou Farmácia ou Medicina ou Nutrição. Admite-se ainda: outra formação com aderência à temática do componente curricular.

1	Cuidando de quem cuida	8	Preferencial: Psicologia ou Enfermagem. Na ausência de formação preferencial, admite-se ainda: outra formação com aderência à temática do componente curricular.
---	------------------------	---	--

2. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição será por processo simplificado e deverá ser feita por meio, destinado a extensao.videira@ifc.edu.br.
2. O assunto do e-mail deverá ser descrito como "Inscrição no processo seletivo para docente Mulheres Mil", anexando no e-mail a ficha cadastral (ANEXO I) e o comprovante da formação mínima exigida para a área.
3. As inscrições ficarão abertas até **10/07/2026** e o resultado será divulgado no dia 14/07/2026.
4. Ao se inscrever, o candidato declara haver disponibilidade para atuação no programa, sendo as horas a serem exercidas não computadas no Plano de Trabalho Docente.
5. O docente selecionado não poderá estar em afastamento ou de licença para exercer as suas funções no programa.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. O Processo Seletivo deste Edital será realizado apenas em uma etapa e será por meio de manifestação de interesse.
2. A classificação se dará por ordem de manifestação de interesse realizada por e-mail.
3. Os candidatos classificados fora do número total de vagas disponibilizadas poderão ser convidados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para outra vaga disponibilizada, desde que não haja candidato classificado interessado.

4. DO RECURSO

1. Qualquer questionamento sobre o andamento do certame poderá ser feito à Direção de Ensino e à Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil.

5. DA REMUNERAÇÃO

1. Os candidatos convocados para as respectivas funções, se forem internos, serão remunerados por meio de bolsas e, se forem externos, por meio da contratação como profissional autônomo.
2. O valor da hora aula será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para o profissional externo haverá cobrança de ISS, INSS e Imposto de Renda sobre este valor.
3. A contratação e pagamento será feita pela Fundação de Apoio (FAPEU).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012.
2. As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a necessidade de execução do Programa Bolsa Formação Mulheres Mil.
3. Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para os e-mails: mulheres.mil@ifc.edu.br ou extensao.videira@ifc.edu.br, com o título "Dúvidas Mulheres Mil".

4. A qualquer tempo, será automaticamente eliminado o candidato que tiver participado do processo utilizando documentos ou informações falsas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Da mesma forma, aquele que tiver omitido ou fornecido informações falsas ou utilizado qualquer tipo de artifício que tenha facilitado sua aprovação, e abrir-se-á processo administrativo disciplinar ou sindicância, no caso de servidores do IFC, e encaminhamento da denúncia ao Ministério Público Federal no caso de profissionais externos.
5. Quando servidor público, o profissional deverá desenvolver as atividades em horários diversos daqueles nos quais exerce suas atividades habituais.
6. Não haverá pagamentos de transporte, alimentação, férias, décimo terceiro, adicional para exercício de atividades noturnas ou referentes a períodos de recesso.
7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
8. A aprovação neste Edital assegura apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, cuja concretização do ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação, ao interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN/IFC) e ao prazo de validade do certame.
9. Caso não haja interessados(as) ou candidatos(as) selecionados(as) conforme as regras deste edital, o IFC se reserva o direito de convidar profissionais que comprovadamente preencham os requisitos necessários para o desempenho das funções, conforme estabelecido neste edital.

Videira, 29 de junho de 2026.

Manassés Ribeiro
Diretor-Geral do *Campus* Videira

ANEXO I
FICHA CADASTRAL

Nome:

CPF: SIAPE:

E-mail: Telefone:

Endereço Completo:

Disciplina(s) de Interesse:

Nome da Disciplina	Carga Horária	Tenho Interesse (assinalar com X)
Ética e Relações Humanas; Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania; Direitos e Deveres da Trabalhadora; Questões Étnico-Raciais	12	
Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	04	
Recomposição de Conteúdos Básicos: – Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	12	
Mundo do trabalho e inserção social: Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	04	
Política de Cuidados: Trabalho, Gênero, Direitos e Cidadania	12	
Aspectos biopsicossociais e legais do envelhecimento; Direitos e Políticas Públicas da pessoa idosa no Brasil	40	
Noções de primeiros socorros voltados à pessoa idosa	12	
Cuidados básicos à pessoa idosa – Aspectos fisioterapêuticos, terapêutico-ocupacionais e fonoaudiológicos	36	
Envelhecimento ativo – atividade física, lazer e participação comunitária	12	
Cuidados básicos à pessoa idosa – aspectos farmacológicos, de enfermagem e nutricionais	36	
Cuidando de quem cuida	8	

***Enviar essa ficha preenchida para o e-mail extensao.videira@ifc.edu.br, até 10/07/2026.**

(Assinado digitalmente em 29/06/2026 17:05)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

Processo Associado: 23352.000170/2026-47

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **26**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/06/2026** e o código
de verificação: **58d56f7dfd**